

EDITAL nº47/23

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licença de Loteamento nº 919/18, apresentado por J.V.C.-Construção Civil, Lda, respeitante à propriedade sita nas Quintinhas de Fora, Charneca de Caparica, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o nº 13654/20040617, que tem por objeto o seguinte:-----

A proposta face aos elementos apresentados prevê:

1. Área total do prédio a lotear: 9187,52 m2
2. Número de lotes a constituir: 10 (9 + 1 para cedência)
3. Área total dos lotes a constituir: 4010,70 m2
4. Finalidade dos lotes: Habitação.
5. Área total de implantação dos lotes: 1203,21 m2
6. Área total de construção dos lotes: Habitação: 2776,83 m2.. Para efeitos de cedências a proposta não inclui o lote, (a ceder à Câmara por aplicação do parâmetro de edificabilidade equivalente), perfazendo assim uma área de 2456,83 m2
7. Número total de fogos: 20.
8. Número de pisos: acima da cota de soleira: 2;
9. Cedências:
 - 9.1. Parcela A: 737,05 m2 destinada a Equipamentos coletivos de nível superior/espços verdes de recreio e lazer, a integrar no Domínio Privado do Município;
 - 9.2. Lote 4: 322,10 m2, destinada a Equipamentos coletivos de nível local a integrar no Domínio Privado do Município;
 - 9.3. Arruamentos: 4.439,77 m2, a integrar no Domínio Público Municipal.

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008.-----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 09 de novembro de 2023. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)